



ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 001/19 de 02 de janeiro de 2019.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 37 inciso II da Constituição Federal e o artigo 65, inciso XXI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

NOMEAR DAGNO JOSÉ DA SILVA, no cargo de COORDENADOR DE TRANSPORTES, nos termos da Estrutura Organizacional da Lei 702/2009, art. 5º inciso IX, Anexo V.

Servindo-lhe de título a presente portaria.

Publique-se

Registre-se

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Nova Floresta - PB, em 02 de janeiro de 2019.


JARSON SANTOS DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 002/19 de 02 de janeiro de 2019.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 37 inciso II da Constituição Federal e o artigo 65, inciso XXI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

NOMEAR JOSÉ LUIS DA SILVA JUNIOR, No cargo de COORDENADOR DE DIVISÃO E APOIO PROMOCIONAL, nos termos da Estrutura Organizacional da Lei 702/2009, art. 5º inciso VI.

Servindo-lhe de título a presente portaria.

Publique-se

Registre-se

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Nova Floresta - PB, em 02 de janeiro de 2019.


JARSON SANTOS DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Estado da Paraíba

Câmara Municipal de Nova Floresta/PB

CASA: "Elpídio Sabino de Oliveira"

CNPJ: 11.891041/0001-31 - Contatos: (83)3374.1100 e 99854.3525

PORTARIA Nº 001/2019 Nova Floresta, 02 de janeiro de 2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas, arrimadas no Art. 31, II da Lei Orgânica Municipal, Art. 2º da Lei nº 492/2001 de 30 de março de 2001.

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR no Cargo de Tesoureiro da Câmara Municipal de Nova Floresta/PB, o Sr. UMBERTO DIVANILDO DE JESUS, brasileiro, casado, residente e domiciliado a Rua João Pessoa 1.040 nesta cidade, CPF nº 000.820.344 00, na tesouraria da Câmara Municipal de Nova Floresta/PB.

Art. 2º-Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Cumpra-se,

Publique-se,

Nova Floresta/PB, 02 de Janeiro de 2019.

José Leonardo daSilva

Presidente/Câmara

DECRETO Nº 001/2019 de 02 de Janeiro de 2019.

“Decreta Situação de Emergência por Estiagem, em toda Zona Rural do Município e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA, no uso de suas atribuições legais, e embasado no que dispõe no art. 30.1, da Constituição Federal, artigo 22 § 8º,II, da Constituição do Estado da Paraíba, e o artigo 65, XII, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO, que as chuvas que caíram no Município de Nova Floresta, não foram suficientes para abastecer os reservatórios d'água, causando sérios transtornos às famílias, que necessitem deste precioso líquido para a sua sobrevivência;

CONSIDERANDO, que a quase totalidade dos moradores do município vivem da cultura de substância, principalmente o milho, e feijão;

CONSIDERANDO a necessidade de promover o atendimento à população através do transporte de carros pipas, na zona rural do município;

CONSIDERANDO, que a população carente do município vem procurando o Poder Público Municipal, em busca de soluções para a manutenção de alimentação básica cotidiana e de água para as famílias;

CONSIDERANDO, que a situação vem se agravando a cada dia, exigindo a adoção de medidas emergenciais ao amparo as famílias atingidas, sendo da alçada dos poderes, buscarem soluções para minimizar os efeitos deste fenômeno, que impede a ação humana local;

CONSIDERANDO, a obediência a todo o texto da Lei de Responsabilidade Fiscal, veículo norteador do poder Público Brasileiro.

Art. 1º - Fica decretada SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA POR ESTIAGEM em toda Zona Rural do Município de Nova Floresta, Estado da Paraíba.

Parágrafo Único – A situação de emergência decretada deverá ser comunicado aos órgãos competentes das esferas Federais e Estaduais, como meio de homologação e busca de viabilização de soluções.

Art. 2º - Conforme previsões legal constantes do artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, e considerada a urgência da situação vigente, ficam dispensadas de licitações os contratos para aquisição de bens necessários às atividades de resposta aos efeitos dos baixos índices pluviométricos.

Art. 3º - Ao presente Decreto se juntará processo originado do órgão de Defesa Civil do Estado da Paraíba.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Art. 5º - Este Decreto terá validade de 180 (cento e oitenta) dias.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Nova Floresta, 02 de Janeiro de 2019.


JARSON SANTOS DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 003/2019 02 de janeiro de 2019.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE NOVA FLORESTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 37 inciso II da Constituição Federal e o artigo 65, inciso XXI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

NOMEAR DAVID DA SILVA SANTOS, no cargo de PROCURADOR GERAL (ASSESSORIA JURIDICA), nos termos da Estrutura Organizacional da Lei 702/2009, art. 5º inciso V.
Servindo-lhe de título a presente portaria.

Publique-se

Registre-se

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Nova Floresta - PB, em 02 de janeiro de 2019.


JARSON SANTOS DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 004/19 de 02 de janeiro de 2019.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE NOVA FLORESTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 37 inciso II da Constituição Federal e o artigo 65, inciso XXI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - PRORROGAR A LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO conforme portaria 64/2018 a MARILENE DA SILVA SOUZA do cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO em vista do seu pedido de licença nos termos do artigo 73 da Lei Municipal 906/2017 para tratar de assuntos pessoais, ATE 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

Servindo-lhe de título a presente portaria.

Publique-se

Registre-se

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Nova Floresta - PB, em 02 de janeiro de 2019.


JARSON SANTOS DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 005/19 de 02 de janeiro de 2019.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE NOVA FLORESTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 37 inciso II da Constituição Federal e o artigo 65, inciso XXI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR LENILMA MEDEIROS DA SILVA SANTOS do cargo de COORDENADORA ESPECIALIZADA DE ASSISTENCIA SOCIAL, nos termos da Estrutura Organizacional da Lei 702/2009, art. 5º inciso X , b) , servindo-lhe de título a presente portaria.

Servindo-lhe de título a presente portaria.

Publique-se

Registre-se

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Nova Floresta - PB, em 02 de janeiro de 2019.


JARSON SANTOS DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 006/19 de 02 de janeiro de 2019.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE NOVA FLORESTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 37 inciso II da Constituição Federal e o artigo 65, inciso XXI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Designar os servidores JOSE GIANNI MEDEIROS COSTA, DAMIANA DANTAS DE OLIVEIRA SANTOS e DIEGO DE LIMA SANTOS SILVA, sendo um funcionário do quadro efetivo e dois comissionado para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Licitação deste Município, pelo prazo de (01) um ano, servindo-lhe de título a presente portaria.

Publique-se

Registre-se

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Nova Floresta - PB, em 02 de janeiro de 2019.


JARSON SANTOS DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 007/19 de 02 de janeiro de 2019.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE NOVA FLORESTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 37 inciso II da Constituição Federal e o artigo 65, inciso XXI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Designar os servidores JOSE GIANNI MEDEIROS COSTA, DAMIANA DANTAS DE OLIVEIRA SANTOS e DIEGO DE LIMA SANTOS SILVA, sendo um do quadro efetivo e dois comissionados, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão do Pregão Presencial pelo prazo de (01) um ano, servindo-lhe de título a presente portaria.

Publique-se

Registre-se

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Nova Floresta - PB, em 02 de janeiro de 2019.


JARSON SANTOS DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 008/19 de 02 de janeiro de 2019.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE NOVA FLORESTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 37

inciso II da Constituição Federal e o artigo 65, inciso XXI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

NOMEAR MARIA ONEIDE DANTAS DE MACEDO, no cargo de COORDENADORA DE CONTROLE DE MEDICAMENTOS, nos termos da Estrutura Organizacional da Lei 702/2009, anexo VII.
Servindo-lhe de título a presente portaria.

Publique-se

Registre-se

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Nova Floresta - PB, em 02 de janeiro de 2019.


JARSON SANTOS DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 009/19 de 02 de janeiro de 2019.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 37 inciso II da Constituição Federal e o artigo 65, inciso XXI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

NOMEAR GUTEMBERG SILVA LOURENÇO, no cargo de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE VIGILANCIA EPIDIMIOLOGICA, nos termos da Estrutura Organizacional da Lei 702/2009, art. 5º inciso XI c) .
Servindo-lhe de título a presente portaria.

Publique-se

Registre-se

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Nova Floresta - PB, em 02 de janeiro de 2019.


JARSON SANTOS DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 010/19 _____ de 02 de janeiro de 2019.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 37 inciso II da Constituição Federal e o artigo 65, inciso XXI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

NOMEAR ADRIANO DA SILVA DE SOUZA, No cargo de COORDENADOR DE LIMPEZA URBANA, nos termos da Estrutura Organizacional da Lei 702/2009, art. 5º inciso III.
Servindo-lhe de título a presente portaria.

Publique-se

Registre-se

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Nova Floresta - PB, em 02 de janeiro de 2019.


JARSON SANTOS DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00011/2018. OBJETO: Contratação de Empresa de Assessoria Técnica conforme inciso III junto a Secretaria de Finanças para emitir Parecer e Defesa da gestão perante o TCE conforme o inciso V, e demais Tribunais de 2ª instância e Tribunais Superiores e outros Serviços Adjuntos ao Setor. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Prefeito Municipal. RATIFICAÇÃO: Prefeito Municipal, em 02/01/2019.

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00011/2018

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00011/2018, que objetiva: Contratação de Empresa de Assessoria Técnica conforme inciso III junto a Secretaria de Finanças para emitir Parecer e Defesa da gestão perante o TCE conforme o inciso V, e demais Tribunais de 2ª instância e Tribunais Superiores e outros Serviços Adjuntos ao Setor.; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: FARIAS & VASCONCELOS ADVOGADOS ASSOCIADOS - R\$ 42.000,00.

Nova Floresta - PB, 02 de Janeiro de 2019.

JARSON SANTOS DA SILVA - Prefeito Municipal

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Inexigibilidade nº IN00011/2018. OBJETO: Contratação de Empresa de Assessoria Técnica Conforme Inciso Iii Junto a Secretaria de Finanças para Emitir Parecer e Defesa da Gestão Perante o TCE Conforme o Inciso V, e Demais Tribunais de 2ª Instância e Tribunais Superiores e Outros Serviços Adjuntos ao Setor. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Farias & Vasconcelos Advogados Associados - CNPJ 27.236.141/0001-64. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Pref. Benedito Marinho, 293 - Centro - Sede da Prefeitura - Nova Floresta - PB, no horário das 07:30h as 11:30h das 13:30 as 16:30 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3374-1003.

Nova Floresta - PB, 02 de Janeiro de 2019.

JOSÉ GIANNI MEDEIROS COSTA - Presidente da Comissão

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de Empresa de Assessoria Técnica conforme inciso III junto a Secretaria de Finanças para emitir Parecer e Defesa da gestão perante o TCE conforme o inciso V, e demais Tribunais de 2ª instância e Tribunais Superiores e outros Serviços Adjuntos ao Setor. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00011/2018. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Nova Floresta: FPM, ICMS, TRIBUTOS, DIVERSOS. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2019. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Floresta e: CT Nº 00001/2019 - 02.01.19 - FARIAS & VASCONCELOS ADVOGADOS ASSOCIADOS - R\$ 42.000,00.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA-PB
CASA ELPÍDIO SABINO DE OLIVEIRA

ATA DA 11ª (DECIMA PRIMEIRA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO DA 14ª (DÉCIMA QUARTA) LEGISLATURA DO ANO DE 2018, DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA/PB.


No dia 06 do mês de novembro de 2018 às 10h na Sede da Câmara Municipal de Nova Floresta/PB. Reuniu-se o Poder Legislativo, estando presentes os seguintes vereadores: Sérgio Augusto de Andrade Lima - Presidente, João Marques do Nascimento - Vice-Presidente, Robson Tiago Ribeiro de Lima – 1º Secretário, Francisco Jácio da Silva – 2º Secretário, Claudemir Gomes da Silva(Mimo), Gean Carlos Ferreira, José Leonardo da Silva, Tomaz de Pontes Bernardino e a Srª. vereadora Josefa Robélia Paulo Silva Oliveira. O Sr. presidente verificou que havia “quórum” declarou aberta a presente sessão, pediu ao 1º Secretário Robson Tiago que fizesse à leitura da ordem do dia e da **Ata** da sessão anterior, que foi lida e **Aprovada**. O Sr. presidente anuncio a todos que de acordo com o que foi dito na sessão anterior iria fazer a votação para a eleição da mesa diretora da Câmara para o biênio 2019/2020 . O 1º Secretário Robson Tiago fez a leitura das chapas, o vereador Claudemir Gomes da Silva(Mimo) retirou a sua candidatura em tempo. **Chapa 01 – Presidente José Leonardo da Silva, Vice-Presidente - Robson Tiago Ribeiro de Lima, 1º Secretário Francisco Jácio da Silva — e 2º Secretário - Sérgio Augusto de A. Lima. Chapa 02 (Individual) Josefa Robélia P. Silva Oliveira.** Depois das discursões de consume, o Sr. Presidente pediu ao 1º Secretário que fizesse a chamada nominal por ordem alfabética dos vereadores presentes. Na sequência o Presidente Sérgio Augusto deu início a votação começando pelo Sr. vereador Claudemir Gomes(Mimo), Gean Carlos, Francisco Jácio, José Leonardo, João Marques, A Srª Josefa Robélia, Robson Tiago, Sérgio Augusto e Tomaz de Pontes. Com a votação encerrada, o Sr. Presidente pediu ao 1º secretário que dissesse como ficou a votação; Josefa Robélia P. S. Oliveira obteve (03) três votos e José Leonardo da Silva obteve (06) seis votos. A palavra retornou ao Sr. Presidente que promulgou eleita a nova mesa diretora que ficou assim constituída:



Presidente: José Leonardo da Silva, Vice-Presidente: Robson Tiago Ribeiro de Lima, 1º Secretário – Francisco Jácio da Silva e 2º Secretário – Sérgio Augusto de Andrade Lima. O Sr. Presidente facultou a palavra e o presidente recém eleito fez seu pronunciamento de agradecimento pelos votos recebidos. Usaram da palavra os vereadores; Robson Tiago e Francisco Jácio. Também usaram da palavra o Vice-Prefeito João Cavalcante de O. Filho e o Sr. Prefeito Jarson Santos da Silva que falaram da importância de José Leonardo eleito presidente para os próximos dois anos nesta Casa. Como ninguém mais fez uso da palavra o Sr. Presidente parabenizou os eleitos e deu encerrada a presente sessão. É para constar em Ata será lida e se aprovada será assinada pela Mesa Diretora do Plenário José Francisco de Souza, Casa Elpídio Sabino de Oliveira. Nova Floresta/PB, 08 de novembro de 2018.


Sérgio Augusto de A. Lima

Presidente


João Marques do Nascimento

Vice-Presidente


Robson Tiago Ribeiro de Lima

1º Secretário


Francisco Jácio da Silva

2º Secretário



Estado da Paraíba

Câmara Municipal de Nova Floresta/PB

CASA: "Elpidio Sabino de Oliveira" - CNPJ: 11.891041/0001-31

Contatos: (83) 3374.1100 e 99854.3525

ATA DE SESSÃO SOLENE DE POSSE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA/PB, ELEITA PARA O BIÊNIO DE 2019/2020.

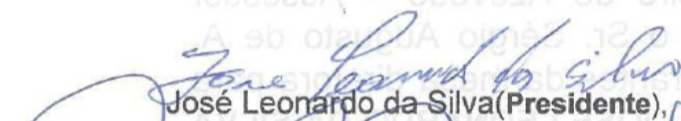
Aos primeiros dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove (2019), reuniu-se à Câmara Municipal de Nova Floresta Estado da Paraíba, às 10h, situada à rua Prof. Felinto Florentino nº 810 nesta cidade, sob a presidência do Sr. Sérgio Augusto de Andrade Lima, para dar posse a Nova Mesa Diretora da Câmara Municipal que foi eleita em 08 de novembro de 2018, para conduzir os trabalhos dos Poder legislativo Mirim no biênio de 2019/2020, verificou-se que havia **Quórum**, estando presentes os seguintes vereadores; Claudemir Gomes da Silva, Francisco Jácio da Silva, Gean Carlos Ferreira, João Marques do Nascimento, José Leonardo da Silva, Josefa Robélia Paulo Silva Oliveira, Robson Tiago Ribeiro de Lima e Tomaz de Pontes Bernardino. O Sr. Presidente Sérgio Augusto de Andrade Lima, abriu os trabalhos e na sequência convidou a compor a Mesa o Sr. Prefeito Jarson Santos da Silva e sua esposa, o Sr. Vice-Prefeito João Cavalcante de Oliveira Filho e esposa e o Dr. José Aguinaldo Cordeiro de Azevedo – Assessor Jurídico desta Casa. Constituída a Mesa, o Sr. Sérgio Augusto de A. Lima – Presidente, chamou os novos integrantes da mesa diretora para tomarem posse que ficou assim constituída; **JOSÉ LEONARDO DA SILVA** – Presidente, **ROBSON TIAGO RIBEIRO DE LIMA** – Vice-Presidente, **FRANCISCO JÁCIO DA SILVA** – 1º Secretário e **SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE LIMA** – 2º Secretário. O Sr. presidente Sérgio Augusto de Andrade Lima passou a Presidência da Câmara ao Sr. **José Leonardo da Silva**, novo presidente eleito, e pediu que os integrantes da mesa ficassem de pé para o juramento de posse na forma da lei.

"PROMETO GUARDAR AS LEIS DA REPÚBLICA DO ESTADO E DO MUNICÍPIO, DEFENDER OS INTERESSES DO NOSSO POVO, DESEMPENHAR COM DIGNIDADE O QUE ME FOI CONFIADO, ASSIM PROMETO."

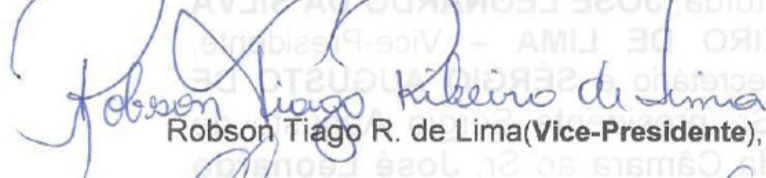
O Sr. vereador Sérgio Augusto de Andrade Lima, agora ex.presidente, faz uso da palavra para fazer a prestação de contas dos dois(02) anos que passou a frente desta Casa, agradeceu a todos e desejou um feliz ano novo a todos.



Em seguida, o Sr. José Leonardo da Silva já devidamente empossado passou a comandar a presente sessão solene, foi à tribuna e falou quais as suas metas como presidente desta Casa pelos próximos dois(02) anos, falou da importância da família na sua vida, na formação como homem e desejou um ano de 2019 bastante proveitoso para todos. Na sequência facultou a palavra aos vereadores e componentes da mesa para os seus agradecimentos. Primeiro a usou da palavra foi o Sr. ver. Francisco Jácio da Silva seguido pelos colegas vereadores; João Marques do Nascimento, Gean Carlos Ferreira, Robson Tiago Ribeiro de Lima, Claudemir Gomes da Silva, a Sr^a. Josefa Robélia Paulo Silva Oliveira e Tomaz de Pontes Bernardino, que agradeceram e desejaram um Feliz Ano Novo a todos os convidados e demais presentes. O Dr. José Aginaldo C. de Azevedo, usou da palavra e falou dentre outras coisas do sentimento de gratidão e finalizou desejando boas festas a todos. Também fez uso da palavra o Sr. Vice-Prefeito João Cavalcante de Oliveira Filho, que desejou um ano de 2019 abençoado para todos. O Sr. Prefeito Jarson Santos da Silva, desejou a todos um Feliz Ano Novo repleto de vitórias e conquistas. O Sr. Presidente, José Leonardo(Leo) usou a palavra em forma de agradecimento a todos e deixou claro o seu compromisso e a vontade de trabalhar por essa Casa em benefício do povo. E para constar, foi lavrado este termo de posse, que vai assinado pelos empossados e presidente desta sessão solene. Nova Floresta, 1º de Janeiro de 2019.


José Leonardo da Silva (Presidente),

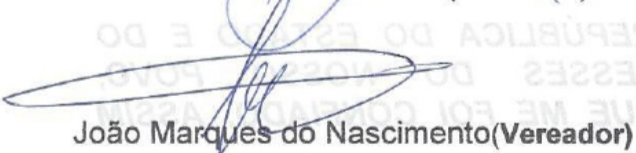

Francisco Jácio da Silva (1º Secretário),

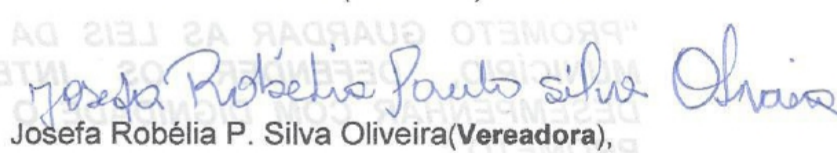

Robson Tiago R. de Lima (Vice-Presidente),


Sérgio Augusto de A. Lima (2º Secretário),


Claudemir Gomes da Silva (Vereador)


Gean Carlos Ferreira (Vereador)


João Marques do Nascimento (Vereador)


Josefa Robélia P. Silva Oliveira (Vereadora),


Tomaz de Pontes Bernardino (Vereador)



Estado da Paraíba

Câmara Municipal de Nova Floresta/PB

CASA: "Elpídio Sabino de Oliveira"

CNPJ: 11.891041/0001-31 - Contatos: (83) 3374.1100 e 99854.3525

PORTARIA Nº 001/2019

Nova Floresta, 02 de janeiro de 2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas, arrimadas no Art. 31, II da Lei Orgânica Municipal, Art. 2º da Lei nº 492/2001 de 30 de março de 2001.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** no Cargo de **Tesoureiro** da Câmara Municipal de Nova Floresta/PB, o Sr. **UMBERTO DIVANILDO DE JESUS**, brasileiro, casado, residente e domiciliado a Rua João Pessoa 1.040 nesta cidade, CPF nº **000.820.344-00**, na tesouraria da Câmara Municipal de Nova Floresta/PB.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Cumpra-se,

Publique-se,

Nova Floresta/PB, 02 de Janeiro de 2019.


José Leonardo da Silva
Presidente/Câmara